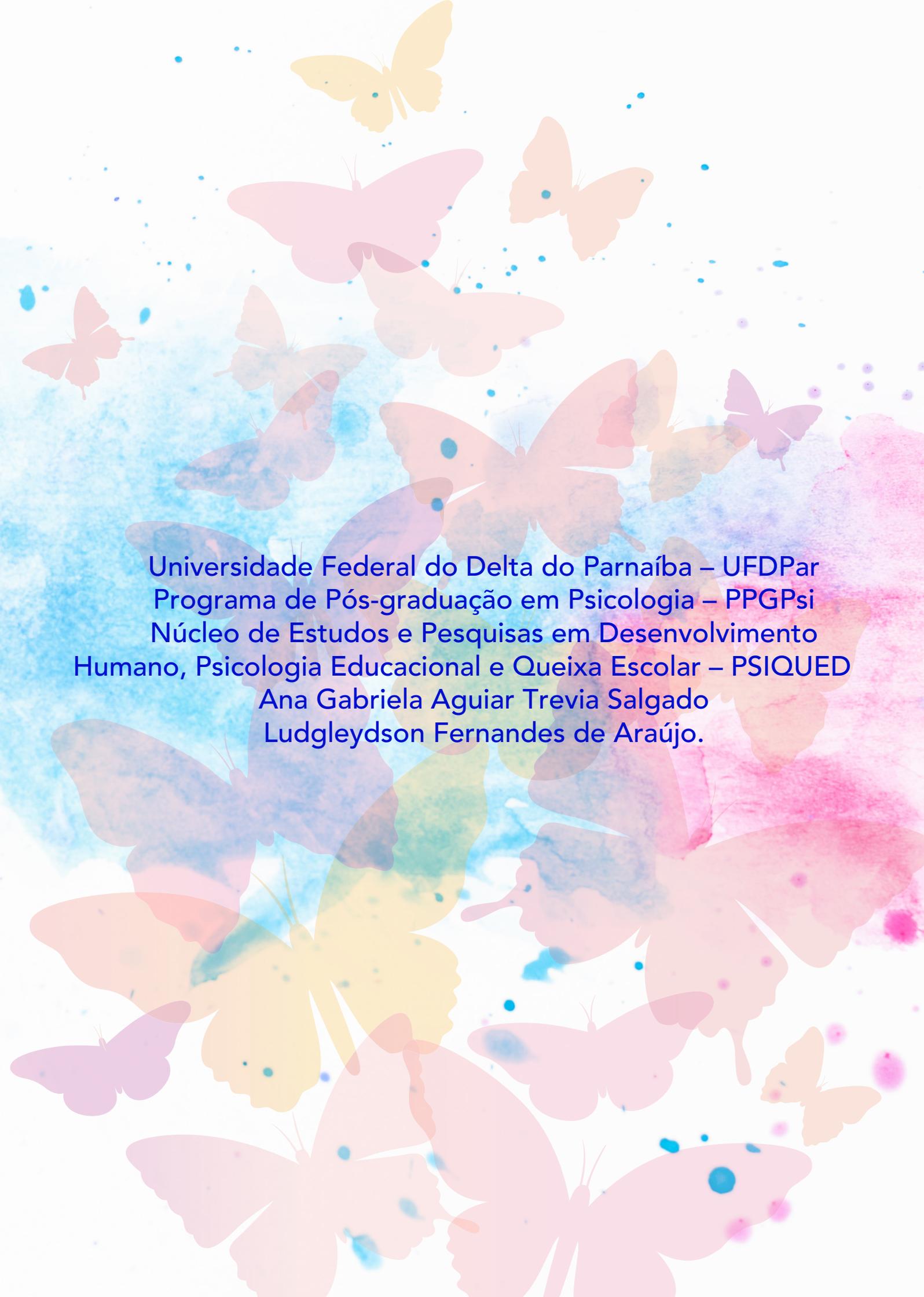


Ana Gabriela Aguiar Trevia Salgado
Ludgleydson Fernandes de Araújo

Caminhos para a velhice trans:

*Pelo direito de
envelhecer*



The background features a collection of colorful butterflies in various sizes and colors, including yellow, pink, orange, purple, and blue. They are scattered across a white background with soft, watercolor-like splashes in shades of blue, pink, and purple. The butterflies are semi-transparent, allowing the colors of the splashes to show through them.

Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr
Programa de Pós-graduação em Psicologia – PPGPsi
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento
Humano, Psicologia Educacional e Queixa Escolar – PSIQUE
Ana Gabriela Aguiar Trevia Salgado
Ludgleydson Fernandes de Araújo.

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Biblioteca Prof. Cândido Athayde
Serviço de Processamento Técnico

S164c Salgado, Ana Gabriela Aguiar Trevia
Caminhos para a velhice trans: pelo direito de envelhecer [texto] / Ana
Gabriela Aguiar Trevia Salgado. – Parnaíba, 2021.
21 p. il.:color.

Cartilha Educativa
UFDPAr, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, PPGPsi
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano,
Psicologia Educacional e Queixa Escolar – PSIQUE

1. Transexuais. 2. Envelhecimento Trans. 3. Velhice. I. Título.

CDD: 306.76

Apresentação

A expectativa de vida das pessoas trans no Brasil faz com que a velhice pareça uma realidade distante. Refletir sobre a velhice trans e sobre os caminhos para alcançá-la significa lutar pelo direito de envelhecer.

A elaboração do texto desta cartilha foi realizada a partir de falas de pessoas trans, sobretudo mulheres trans e travestis, incluindo a revisão do conteúdo apresentado.

Esta cartilha foi pensada com o objetivo de apresentar informações que envolvem prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, enfrentamento da Transfobia, cuidados com a saúde mental, explanação de direitos e indicação de dispositivos de saúde e assistência social e casas de apoio e acolhimento.



Sumário

Apresentação	4
Envelhecimento e Velhice	6
Por que falar e pensar sobre a velhice trans?	7
Direitos para pessoas trans no Brasil	10
Transfobia	13
Como enfrentar a transfobia e onde obter apoio	14
Prevenção de infecções sexualmente transmissíveis	15
Cuidados com a saúde física e mental	16
Casas de apoio e acolhimento para pessoas LGBT pelo Brasil	18
Apoio	22

Envelhecimento e velhice

O envelhecimento é um processo natural que envolve mudanças no nosso corpo, na nossa mente e na nossa vida social.

É a partir deste processo que chegamos à velhice: uma fase da vida que é reflexo das nossas experiências individuais, hábitos e escolhas ao longo da vida.

Mas com uma expectativa de vida de 35 anos, por que eu deveria pensar na velhice?

Ainda que nem todas as pessoas trans consigam atingir esta fase da vida, é necessário falar sobre a velhice trans.



Por que falar e pensar sobre a velhice trans?

PELO DIREITO DE ENVELHECER

Além das dificuldades enfrentadas pelas pessoas cis-gênero, pessoas trans lidam com outros fatores que podem ser indicados como agentes da expectativa de vida trans, como:

- Uso excessivo de hormônios e silicone industrial;
- Baixo acesso aos serviços de saúde;
- Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's);
- Expulsão e saída precoce de casa;
- Exclusão do mercado de trabalho formal;
- Violência;
- Depressão por ser obrigado(a) a voltar para o armário em busca de mais aceitação na velhice.





Nós temos vivências e experiências diferentes ao longo da vida!

O que significa que envelhecemos de forma diferente...



Por isso, nossa velhice também é singular!





Precisamos falar sobre a nossa velhice, porque nós existimos e nós temos o direito de chegar à velhice também! A nossa velhice não é igual à de um idoso cis porque nós temos a transfobia no nosso caminho. Mas para envelhecer bem, além de contar com a sorte de sobreviver, a gente precisa tomar algumas medidas, como cuidar da nossa saúde física e mental, conhecer nossos direitos e exigir que eles sejam cumpridos.

E a gente só vai conseguir chegar na velhice se o discurso de ódio, a solidão e o descaso político não estiverem no nosso caminho. É necessário que políticas públicas eficientes e profissionais qualificados estejam ao nosso lado, pelo reconhecimento das identidades trans e dos nossos direitos!



Não temos uma fórmula mágica que nos permita chegar à velhice, mas conhecendo nossos direitos e sabendo como agir em algumas situações podemos lutar para chegar mais longe!

Direitos para pessoas trans no Brasil

Apresentaremos agora um resumo de alguns direitos de pessoas trans em âmbito nacional.

- Decreto nº 8727: determina que em repartições e órgãos públicos federais travestis e transexuais tenham sua identidade de gênero e nome social respeitados.
- Portaria nº 1820/2009: orienta que no Sistema Único de Saúde – SUS sejam respeitados o nome social e a identidade de gênero do usuário.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4725: garante que a requalificação civil (mudança de nome e gênero em documentos) seja feita administrativamente em cartórios de registro, sem necessidade de ação judicial.
- Parecer da Procuradoria-Geral da República no Recurso Extraordinário nº 845779:

“Não é possível que uma pessoa seja tratada socialmente como se pertencesse a sexo diverso do qual se identifica e se apresenta publicamente, pois a identidade sexual encontra proteção nos direitos da personalidade e na dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição”.

Sobre a utilização de banheiros em espaços públicos, a Procuradoria-Geral da República emitiu o parecer acima. Embora não haja uma legislação específica sobre o tema, a Constituição Federal proíbe qualquer tipo de discriminação.

Lei de Racismo (nº7716/1989): a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF em junho de 2019, ficou determinado que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero passe a ser considerada crime. Assim, a transfobia é punida de acordo com esta lei.

Cirurgia de redesignação sexual pelo SUS: desde 2008, mulheres trans podem realizar cirurgias e procedimentos relacionados à redesignação sexual através do SUS. Para os homens trans, este direito está disponível desde 2019. Para mais informações a respeito dos hospitais e ambulatórios que ofertam serviços referente à transição de gênero, você pode acessar este [link](#).



Direitos trans

É importante destacar que os direitos das pessoas transgênero, também devem ser interpretados sob a ótica do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, que em seu artigo 2º, expõe que o "idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade".

Cumprido destacar também a força do artigo 4º do referido diploma, que apresenta uma proteção ao idoso contra qualquer tipo de discriminação, violência, crueldade ou opressão, devendo obrigatoriamente ser interpretado de forma a assegurar todas as garantias das pessoas transexuais.

Além do tratamento disposto no Estatuto do Idoso, é importante frisar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, garante direitos inerentes ao envelhecimento, além de se tratar de um direito social, devendo o Estado garantir proteção através de políticas públicas, para uma velhice mais saudável.

Transfobia

Antes de saber como enfrentar a transfobia, precisamos entender que a violência transfóbica não se resume à agressão física. A transfobia pode ser um caso de discriminação, de violência ou de violações de direitos humanos.

Não respeitar seu nome social e sua identidade de gênero, constrangimento, desrespeito ao uso do banheiro em espaços públicos e assédio moral também são exemplos de violência transfóbica no cotidiano.

Exigir que seus direitos sejam respeitados e denunciar quando eles não são é uma forma de contribuir para que você e outras pessoas trans possam vivenciar menos violência e, assim, tentar percorrer um caminho mais tranquilo para a velhice.



Como enfrentar a transfobia e onde obter apoio

Em caso de violência transfóbica, você pode fazer o seguinte:

Não revide!

Revidar a agressão, seja física ou verbal, pode se tornar uma possibilidade para que o agressor fique impune.

Registre o Boletim de Ocorrência (B.O.)

O B.O. pode ser registrado de forma online no site da Polícia Civil do seu estado ou presencialmente em uma delegacia. Se você for mulher trans, travesti ou mulher intersexo, pode buscar atendimento em uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM).

Não recue!

Se você tiver dificuldade em realizar o B.O. por descaso na delegacia, você pode procurar o Ministério Público e registrar sua denúncia. Depois disso, haverá um processo cível que ocorre, na maioria das vezes, de forma lenta. Não desista e vá até o fim para garantir que o agressor seja devidamente punido.

Incentive a denúncia!

Registrar as denúncias e levar os processos adiante é o percurso para que a sociedade perceba que a transfobia é crime e que o agressor não sairá impune.

Para informações mais detalhadas, você pode acessar a cartilha [O que fazer em caso de violência LGBTIfóbica.](#)

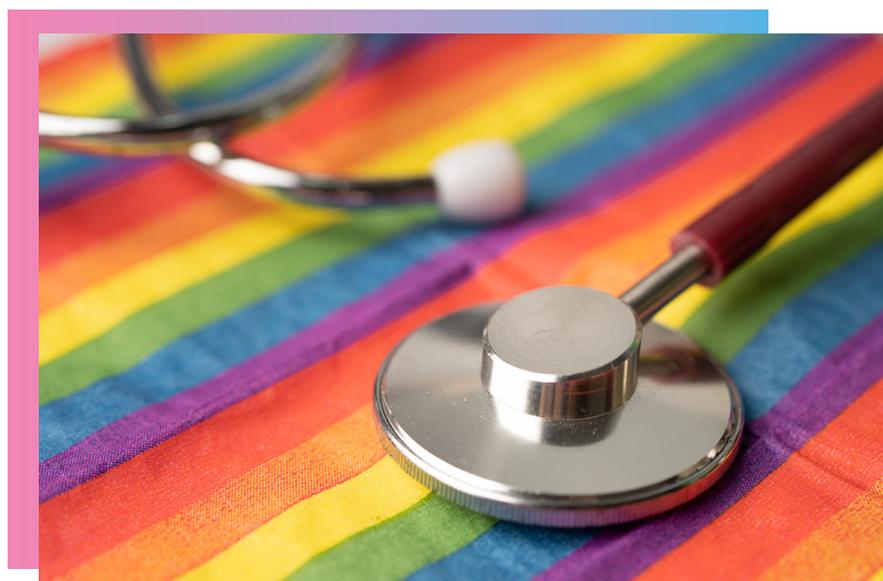
Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis

As Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's contribuem para a baixa expectativa de vida da população trans. Você pode se prevenir usando camisinha quando fizer relações sexuais (oral, vaginal ou anal). As camisinhas podem ser adquiridas de forma gratuita em Postos de Saúde e outros dispositivos de saúde da sua cidade.

Se você é profissional do sexo, não aceite ter relações sexuais sem proteção. **Previna-se!**

Caso você tenha relação sexual desprotegida, procure uma Unidade Básica de Saúde – UBS ou Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA para ter acesso às orientações e ao coquetel pós-exposição disponibilizado pelo SUS.

Se você contrair alguma IST, inicie seu tratamento de forma gratuita pelo SUS o quanto antes.



Cuidados com a saúde física e mental

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais tem como objetivo promover a saúde da população LGBT e preparar os dispositivos de saúde para o atendimento desses grupos, desfazendo o preconceito institucional, as desigualdades e favorecendo para que o SUS seja um sistema universal, integral e equitativo.

Você tem o direito de utilizar os serviços disponibilizados pelos dispositivos de saúde e assistência social do SUS.

- Se você está passando por uma situação de violação de direitos, envolvendo vulnerabilidade e risco social, procure o **CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social** da sua comunidade.
- Se você precisa de proteção social básica, convivência e fortalecimento de vínculos, procure o **CRAS – Centro de Referência em Assistência Social**.
- Se você tem sintomas como humor deprimido, perda de interesse em atividades da vida diária, distúrbios do sono, dificuldade de concentração, procure um **Centro de Atenção Psicossocial 2 – CAPS 2**, que possui atendimento multidisciplinar com psicólogos, psiquiatras e outros profissionais.

Além dos dispositivos citados anteriormente, a ONG Eternamente Sou oferece atendimento psicológico para pessoas LGBT 50+ e a plataforma AcolheLGBT promove a conexão entre profissionais de psicologia e pessoas LGBT 18+.

O CVV – Centro de Valorização da Vida também disponibiliza apoio emocional e prevenção ao suicídio através de chamadas telefônicas pelo número 136, email e chat 24hrs por dia.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA disponibiliza em seu site mais materiais informativos sobre saúde, segurança e outros temas.

Abaixo você pode acessar os links para encontrar os dispositivos de saúde e assistência social mais próximos de você, bem como as redes sociais das ONG's citadas.

CRAS/CREAS/CAPS/ UBS

CTA

Eternamente Sou

Acolhe LGBT

CVV

ANTRA

Casas de apoio e acolhimento para pessoas LGBTQT pelo Brasil

Se você precisa de um lugar para se abrigar, orientação jurídica ou apoio psicológico, você pode procurar alguma dessas instituições.



ALAGOAS

Centro de Acolhimento Ezequias Rocha Rego
(82) 98158-3098
Rua Supervisor Ivaldo Ferino, 413. Maceió.
@caerr_alagoas
<https://caerr.org.br>



AMAZONAS

Casa Miga
(92)98118-9174 / (92)984077519
Rua Bandeira Branca, 180. Manaus.
@casamigalgbt
<https://comunicacaomanifes.wixsite.com/manifestalgbt>



BAHIA

Casa de Acolhimento Aurora
(71)3019-7545
Salvador.
@aurora_casalgbt
casadeacolhimentoaurora@gmail.com



CEARÁ

Casa Transformar

(85)98126-8410

Rua José Mauricio, 527. Fortaleza.

@casatransformar

Outra Casa

@outracasacoletiva

Fortaleza.



DISTRITO FEDERAL

Casa Rosa

(61) 99220-3745

Sobradinho.

@casarosadf

fundacaocasarosa@gmail.com



GOIÁS

Casa de Renovo

(62)99662-0206

Goiania

@casaderenovo



MATO GROSSO DO SUL

Casa Satine

(67)99160-9662

Campo Grande.

@casasatine

casasatine@gmail.com



RIO DE JANEIRO

Casa Nem

(21)98880-0322

Rua 02 de dezembro, 9. Rio de Janeiro.

@casanem_

Casa Dulce Seixas

(21)96650-4694

Rua Outono, 61. Nova Iguaçu.

@casa_dulceseixas

Centro Provisório de Acolhimento CEDS-RJ

(21)2976-9186

Rua Tenente Possolo, 49. Rio de Janeiro.

@cedsrio



RIO GRANDE DO NORTE

Casa Brasil

(84)98882-8734

Rua Olinda, 517. Natal.

@atrevidarncasabrasil



SÃO PAULO

Casa 1

@casa1

São Paulo

<https://casaum.org>

assistenciasocial@casaum.org

Casa Florescer

(11)3456-7890

São Paulo.

@casaflorescer_
cadiversidade@gmail.com



CASA SEM PRECONCEITOS

(19)99827-5451

Campinas.

@casasempreconceitos



SANTA CATARINA

(48)99857-8777

Florianópolis

@casatransvivencia

casatransvivencia@gmail.com



Apoio:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA



**COMISSÃO DE
DIVERSIDADE SEXUAL E
GÊNERO DA 48ª
SUBSEÇÃO DA OAB**





Ana Gabriela Aguiar Trevia Salgado

Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano, Psicologia Educacional e Queixa Escolar - PSIQUEDE. Tem interesse nas áreas de Psicologia do Desenvolvimento, Representações Sociais, Psicologia Social, Terapia Cognitivo Comportamental, Gênero e Sexualidade.

E-mail: gabrielatrevia@outlook.com



Ludgleydson Fernandes de Araújo

Psicólogo, Doutor em Psicologia pela Universidad de Granada (Espanha) com período sanduíche na Università di Bologna (Itália), Mestre em Psicologia e Saúde pela Universidade de Granada (Espanha), Mestre em Psicologia Social e Especialista em Gerontologia pela UFPB. Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ-2) pelo CNPq.

Email: Ludgleydson@yahoo.com.br